

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALTERAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro da frota de veículos em geral.

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, neste ato representado(a) por **Marcelo Wais**, inscrito(a) no CPF sob o nº 632.005.380-15, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7009036166, por sua vez denominada **CONTRATADA**; celebram o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **Contrato nº 002/2025**, visando a readequação da frota segurada, conforme detalhado abaixo:

1.1. DA INCLUSÃO POR ENDOSSO: Fica incluído na cobertura securitária, o veículo Iveco Daily 65-180, placa TYR3D20, chassi nº 93ZC665DZT8215390, incorporado à frota desta autarquia.

1.2. DA EXCLUSÃO POR DESUSO: Fica formalizada a exclusão dos seguintes veículos da apólice vigente, em razão de sua desafetação e consequente desoneração da contratada:

- Iveco/ Daily 55C16 CD, placa HLF8704;
- Fiat/ Strada, placa HLF8796;
- VW/ Nova Saveiro TL MBVD, placa PYN 7819;
- VW/ Voyage City MB, placa PUD 9994;
- VW/ Novo Gol TL MCV, placa PYI 7285.

1.3. DA COMPENSAÇÃO E SUPRESSÃO DE VALOR: A alteração dar-se-á mediante compensação de valores, em que o prêmio proporcional não utilizado dos veículos excluídos (item 1.2) será aplicado no custeio da inclusão do novo veículo (item 1.1). O saldo remanescente em favor do SAAE de Três Pontas será objeto de supressão no valor global do contrato, em observância aos limites legais de alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	SITUAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO	VALOR
1	NOVO GOL TRENDLINE 1.0	PYI7285	2016-2017/NOVO GOL TL MCV	SUPRIMIDO	R\$ 458,28
2	VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6	PYN7819	2016-2017/VW NOVA SAVEIRO TL MBVD	SUPRIMIDO	R\$ 509,15
4	NOVO VOYAGE 1.68V TOTAL FLEX GVI	PUD9994	2014-2015/ VW VOYAGE CITY MB	SUPRIMIDO	R\$ 458,27
5	FIAT - STRADA CD WORKING 1.4 8V FLEX	HLF8796	2012/ FIAT STRADA WORKING CD	SUPRIMIDO	R\$ 458,25

LOTE 03 - VEÍCULOS PESADOS					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MODELO	SITUAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO	VALOR
2	IVECO/FIAT - DAILY CHASSI 55C16	HLF8704	2011-2012/IVECO DAILY 55C16CD	SUPRIMIDO	R\$ 3.063,56
6	IVECO/ DAILY 65-180CD EE	TYR3D20	2025-2026/DAILY 65-180CD EE	INCLUÍDO	R\$ 4.101,61

VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 46.612,59	VALOR TOTAL DO CONTRATO READEQUADO R\$ 45.766,69
--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Dotação 789 – 03.001.000.0017.0122.0019.8002.3339039

Dotação 816 – 03.002.000.0017.0512.0020.8005.3339039

Dotação 835 – 03.003.000.0017.0512.0020.8007.3339039

As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO está fundamentado no artigo 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 07 de abril 2026.

Representante do CONTRATANTE

Representante da CONTRATADA

Jurídico: